



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 128, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa Procurador da República para responder pela PRM de Crateús.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o usufruto de folgas de plantão pelo Procurador da República Adalberto Delgado Neto,

Considerando que a Procuradoria da República no Município de Crateús possui estrutura adequada para que os trabalhos sejam desempenhados remotamente de maneira eficaz e eficiente,

Considerando consulta realizada entre os membros lotados na PR/CE e PRMs vinculadas, resolve:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar remotamente em substituição no Ofício Único da PRM-Crateús conforme indicado a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Adalberto Delgado Neto	1573	Ofício Único PRM-Crateús	Folgas de plantão	17 a 21/02/2020	Oscar Costa Filho	142	5º Ofício PR/CE

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 fev. 2020. Caderno administrativo, p. 27.](#)

MPF
Ministério Público Federal